



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 903/2026

Unaí, 09 de setembro de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº.2100.01.0015584/2026-15].

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 130 (146368838) e Folha de Decisão (147386012) assinada pela Supervisor Regional, Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 11509882, nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: " Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 0,31 ha **em caráter corretivo.** ", pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, **Servidor**, em 09/09/2026, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148737340** e o código CRC **49EBF259**.

Referência: Processo nº 2100.01.0015584/2026-15

SEI nº 148737340

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094